

ATA DE JULGAMENTOS DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL



33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2022

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA
BAHIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Câmara Cível, realizada em 13/09/2022 às 08:30, através do sistema de videoconferência. Presidente: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Desembargadores: Maurício Kertzman Szporer, José Soares Ferreira Aras Neto, Manuel Carneiro Bahia de Araújo e Paulo Alberto Nunes Chenaud, além dos Juízes Substitutos de 2º Grau Doutores Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, Josevando Souza Andrade e Laura Scalldaferri. Procurador(a) de Justiça: Doutor(a) Miria Valença Góis. Diretora da Câmara: Mariana da Silva Lorangeira. Servidor auxiliar: João Eduardo de Souza Ferreira. Operador(a) de Som e Vídeo: Ludmilla Pereira.

A sessão foi aberta às 8:33 horas. Discutida a aprovação da ata anterior. Ata aprovada. O(s) processo(s) retirado(s) de pauta/adiados foi(ram) o(s) seguinte(s): **16 e 29, da pauta do PJE**. Em seguida, o Desembargador Presidente proclamou o resultado do processo julgado eletronicamente, da pauta PJE. Com relação ao(s) processo(s) com pedido(s) de preferência(s) com sustentação oral: **a) 12, 17, 19, 20, 28, da pauta do PJE**, cujo(s) advogado(s) dispensou(ram) a realização da sustentação oral; **b) 01, 02, 03 e 10 da pauta do PJE**, cujo(s) processo(s) não cabia(m) sustentação oral; **c) 25, da pauta do PJE**, cujo(s) advogado(s) não compareceu(ram) na Sessão. O Desembargador Presidente José Aras ressaltou a suspeição registrada, previamente, nos autos do processo 13 de Pauta do PJE e passou a presidência da Sessão para o Desembargador Maurício Kertzman Szporer para condução do julgamento dos processos 13 e 14 da pauta do PJE. Na sequência, a presidência foi repassada ao Desembargador Paulo Chenaud para finalização da condução do julgamento dos processos 13 e 14 da pauta do PJE em decorrência da manifestação de suspeição dos Desembargadores Maurício Kertzman Szporer e Manuel Bahia. Foi concedido intervalo de 15 (quinze) minutos durante a Sessão, iniciado às 10:58 horas, e encerrado às 11:15 horas

JULGAMENTOS PAUTA DO PJE:

8023118-82.2022.8.05.0001 Agravo Interno, Salvador, Agravante: Fernanda Orrico Teles, Agravada: Caixa Seguradora S/A, **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento ao agravo interno, à unanimidade. **8003263-20.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador,

Agravante: Eliezer Pales Carouzo, Agravado: Ronaldo Moitinho dos Santos **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Adiado a pedido do Relator.

8028289-20.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento, Salvador, Agravantes: Alfredo Agle Santana Baracat Habib e outro, Agravado: Paulo Roberto Correa dos Santos, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8027093-80.2020.8.05.0001**

Apelação Cível, Salvador, Apelante: Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia LTDA - ME, Apelado: Paula Santos Olivia Costa, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2º Julgador: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3º Julgador: Dra. Laura Scalldaferri. Decisão: Conhecido e provido a unanimidade. **8024890-**

82.2019.8.05.0001 Apelação Cível, Salvador, Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda, Apelado: Marliria Santos Sousa, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0531752-**

51.2019.8.05.0001 Apelação Cível, Salvador, Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda, Apelado: Alana Marcelino Formiga de Figueiredo e outros, **Relator: Dr.**

Josevando Souza Andrade, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª **Julgadora**: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Conhecido e não provido à unanimidade. **8124161-93.2021.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Sul América Companhia de Seguro de Saúde, Apelado: Celina Nascimento dos Santos. **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Conhecido e não provido à unanimidade. **0018024-25.2004.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Auto Vidros Original LTDA, Apelado: Companhia de Seguros Aliança do Brasil, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8002895-25.2019.8.05.0191 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Elenilton Luiz dos Santos, Apelado: Banco do Brasil SA. e outros, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0015598-11.2002.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Maria Clara Junqueira Ayres Villas Boas, Apelado: Fundação de Seguridade Social do Banco Econômico SA, **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª **Julgadora**: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Pedido de Vista da Desa Maria do Rosário Calixto. **8086560-24.2019.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Associação Bahia de Medicina, Apelados: Nina Catarina Hufnagel Martinez e outros, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento, à unanimidade. **0549290-79.2018.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelantes: Financeira Itaú CDB S.A. e outros, Apelado: Genivaldo Andrade Santos, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2º Julgador: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3º Julgador: Dra. Laura Scalldaferri. Decisão: Negou-se provimento, à unanimidade. **8000034-31.2019.8.05.0138 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A., Apelado: Maria Silva de Jesus, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2º Julgador: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3º Julgador: Dra. Laura Scalldaferri. Decisão: Conhecido em parte e negou-se provimento, à unanimidade. **8016257-80.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Maria Ednalva de Souza, Agravado: Município de Candeias e outros., **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Adiado a pedido do relator. **8017982-07.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Senira Henrique dos Santos, Agravado: Município de Candeias e outros., **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª **Julgadora**: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Adiado a pedido do relator. **8015904-40.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Vera Maria Ferreira de Santana, Agravado: Município de Candeias e outros., **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª **Julgadora**: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Adiado a pedido do relator. **8002377-20.2017.8.05.0154 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Raízen Combustíveis S/A e Apelada: Laucas Empreendimentos Ltda, **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª **Julgadora**: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Julgamento adiado após as declarações de suspeição dos Desembargadores: José Aras, Maurício Kertzman, Maria do Rosário Calixto, Laura Scalldaferri e Manuel Bahia; **8002422-24.2017.8.05.0154 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Porto Brasil Combustíveis Ltda e outro e Apelada: Laucas Empreendimentos Ltda e outros, **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª **Julgadora**: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Julgamento adiado após as declarações de suspeição dos Desembargadores: José Aras, Maurício Kertzman, Maria do Rosário Calixto, Laura Scalldaferri e Manuel Bahia; **8017020-52.2020.8.05.0000 Agravo de Instrumento**,

Salvador, Agravante: Paulo Donisete Pitarelli, Agravado: Bruno Hartury Rodrigues e outros. **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade, 2º Julgador:** Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Deu-se provimento em parte. Unânime. **0503017-22.2018.8.05.0137 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Jamila Alvez Muniz, Apelado: Bradesco Administradora de Consórcios LTDA. **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade, 2º Julgador:** Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Deu-se provimento. Unânime. **0001597-23.2001.8.05.0141 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Município de Monel Vitorino, Apelado: Ana Cristina Rocha Oliveira e outros. **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer, 2º Julgador:** Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3º Julgador: Dra. Laura Scalldaferri. Decisão: Provimento em parte. Unânime. **8075133-30.2019.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Cristiane Evangelista dos Santos, Apelado: Empresa Baiana de Águas e Saneamento. **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade, 2º Julgador:** Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento. Unânime. **8016126-08.2022.8.05.0000 Agravo Interno**, Salvador, Agravante: Geraldo Almeida Sinay Neves, Agravado: Banco Bradesco SA. **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade, 2º Julgador:** Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Julgou prejudicado o Agravo Interno e Negou-se Provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8016126-08.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Geraldo Almeida Sinay Neves, Agravado: Banco Bradesco SA. **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade, 2º Julgador:** Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Julgou prejudicado o Agravo Interno e Negou-se Provimento o Agravo de Instrumento, à unanimidade. **0065824-73.2009.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Petrobras Distribuidora SA, Apelado: Analia de Oliveira Nunes e outros. **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer, 2º Julgador:** Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3º Julgador: Dra. Laura Scalldaferri. Decisão: Negou-se provimento, à unanimidade. **8005382-48.2019.8.05.0229 Embargos de Declaração**, Salvador, Embargante: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, Embargado: Jadir Nunes de Almeida. **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade, 2º Julgador:** Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Embargos rejeitados, à unanimidade. **0358561-72.2013.8.05.0001 Embargos de Declaração**, Salvador, Embargante: Fundação Petrobras de Seguridade Social Petros, Embargado: Amanda de Oliveira Santiago. **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade, 2º Julgador:** Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Embargos rejeitados, à unanimidade.

Ocorreram sustentações orais nos seguintes processos:

a) 23, da pauta do PJE, tendo feito a sustentação oral o Doutor Fernando Brandão Filho, OAB/BA 3.8383, pela parte agravante; **b) 21, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Rodrigo Mota da Silva, OAB/BA 33.483, pela parte apelada; **c) 26, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Pedro Henrique Campos Cotrim, OAB/BA 64.653, pela parte apelante; **d) 24, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Fábio Gil Moreira Santiago, OAB/BA 15.664, pela parte apelada; **e) 09, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Luiz Alvez Gomes, OAB/RJ 87.782, pela parte apelante; **f) 27, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Laisa Oliveira dos Santos, OAB/BA 66.405, pela parte apelante.; **g) 13 da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Victor Hugo Souza, OAB/PE 40.835, pela parte apelante e Doutor José Renato Borges, OAB/Ba 42.704, pela parte apelada; **h) 14 da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral os Doutores Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, OAB/BA 18.934 e Jaires Rodrigues Porto, OAB/BA 23.480, pela parte autora-apelante e Doutor José Renato Borges, OAB/Ba 42.704, pela parte ré-apelada; **i) 07, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Laiz Paiva Bitencourt Santos, OAB/BA 63.577, pela parte Agravante e Doutor Marcus Vinícius Braga Jones, OAB/BA 26.284, pela parte agravada; **j) 11, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Danilo Costa dos Santos Amorim,

OAB/BA 54.827, pela parte apelada; **k) 15, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Simone Gama Barbosa, OAB/BA 50.434, pela parte apelante; **l) 05 com o 06, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor João Bosco Fernandes Duarte Júnior, OAB/BA 33.497, pela parte Agravante; **m) 18, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Gabriel Menezes, OAB/BA 65.301, pela parte apelante. Com relação ao(s) processo(s) com pedidos de preferência sem sustentação oral, houveram os julgamentos dos processos 01 e 10 de pauta do PJE. Foram julgados 30 processos, dentre esses 01 processo julgado eletronicamente de forma antecipada (30 da pauta do PJE), e 21 processos julgados presencialmente do PJE, 08 processo(s) retirado(s) de pauta/adiado(s) e 01 pedido de vista. Antes de encerrada a Sessão, o Desembargador Presidente agradeceu os Desembargadores presentes pela realização da Sessão, parabenizou os servidores pelo trabalho, e saudou o(a) Procurador(a) de Justiça pela presença, lendo, após, o resumo da Sessão. Os Desembargadores parabenizaram o Desembargador Presidente pela condução da Sessão, além do pessoal da Secretaria e do apoio pelo trabalho realizado. A Desembargadora Laura Scalldaferri Pessoa agradeceu as boas vindas e o Desembargador Manuel Bahia informa que estará em gozo de férias a partir do dia 15 de setembro de 2022. O Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às 12:08 horas, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente e por mim, Mariana da Silva Lorangeira, Diretora, que a subscreve.

Salvador, 13 de setembro de 2022.

**Desembargador José Aras
Presidente**

**Mariana da Silva
Lorangeira Diretora**